



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao

ExmºSr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº 108/2017

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja indicado ao chefe do Poder Executivo, que crie a OUVIDORIA MUNICIPAL, no âmbito do Município de Caém.

JUSTIFICATIVA

Justificasse a presente Indicação com o intuito de criar no Município de Caém um órgão que tem como principal finalidade aproximar o cidadão da administração pública, através da avaliação das manifestações registradas desses cidadãos sobre o serviço público municipal e encaminhá-los aos órgãos competentes. É papel da OUVIDORIA MUNICIPAL acompanhar e cobrar soluções rápidas e efetivas às instâncias municipais, e garantir informações e respostas ágeis. O contato deve ser personalizado, desburocratizado, colaborando para a melhoria do atendimento e prestação do serviço

Sala das sessões Vereador Rui Barreto, 31 de Maio de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy

Vereador Autor – PP